

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

## TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

*13 de Maio de 2004*  
*50 Anos - Emancipação Política Municipal*

LEI Nº 976/2004.

EMENTA: CRIA E DENOMINA TRAVESSA  
PEDRO BARBOSA NA VILA CARAIBEIRAS  
TACARATU - PE.

O Prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Pedro Barbosa, a citada Travessa que fica localizada entre as ruas José Gonçalves e José Moreira, que tem início na casa do Sr. Armando sanfoneiro e seu termino na barbearia do Sr. Antônio Barbeiro.

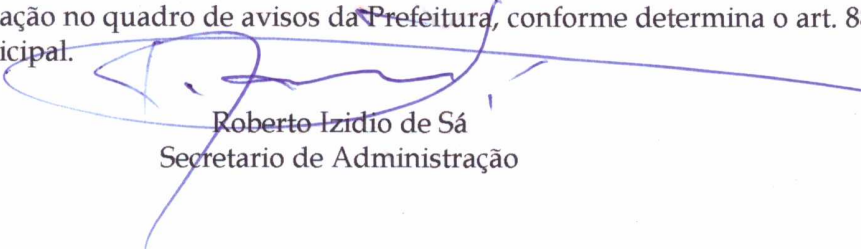
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2004.

  
CLEBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO  
PREFEITO

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

  
Roberto Izidônio de Sá  
Secretario de Administração